

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

Atas e Portaria Organizadas em Ordem Cronológica

Documentos referentes aos exercícios de 2025 e 2026



Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

PORTARIA Nº 199/2026.

Dispõe sobre a recomposição do Conselho Municipal De Alimentação Escolar - CAE de Alfenas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALFENAS, Fábio Marques Florêncio, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alfenas, e tendo em vista as competências administrativas e executivas inerentes à chefia do Poder Executivo Municipal, e

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Educação, manifestada através da Correspondência Interna nº 430/2026 - SEMED de 21 de maio de 2026;

Considerando a necessidade de recomposição deste, para a conclusão do mandato até dezembro de 2026; resolve:

Art. 1º Fica recomposto o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE de Alfenas, para cumprimento de mandato complementar até dezembro de 2026, pelos seguintes profissionais:

Poder Executivo:

- Titular: Cristiane Marina dos Santos Novais, CPF: 044.898.126-20
- Suplente: Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva, CPF: 100.162.866-77

Profissionais da Educação e Discentes:

- Titular: João de Oliveira Batista, CPF 089.894.858-43
- Titular: Fabiene Marciana Pereira, CPF 035.961.016-11
- Suplente: Luan Mendes Costa Ribeiro, CPF 140.120.756-16

Pais de Alunos:

- Titular: Jaqueline Caetano da Silva, CPF 146.466.316-52
- Suplente: Débora Fernando Pereira dos Santos, CPF 175.598.256-99
- Titular: Kênia Aparecida Alves, CPF 076.980.256-75
- Suplente: Gabriela Correa Soares, CPF133.136.376-47

Sociedade Civil:

- Titular: Gilmara Francisca da Silva, CPF 879.381.626-04
- Suplente: Jaqueline Joyce da Silva, CPF123.444.566-27
- Titular: Ana Luísa Pereira Wagner, CPF 620.178.706-25
- Suplente: Anselmo Cássio Cesário, CPF 042.824.496-32



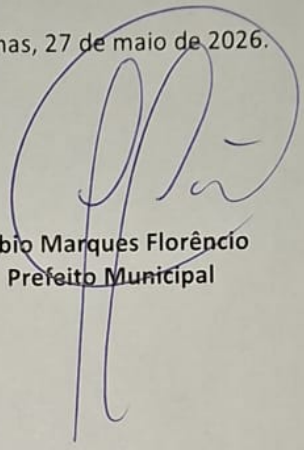
Prefeitura Municipal de Alfenas

CNPJ/MF 18.243.220/0001-01

Art. 2º Fica definido como Presidente deste Conselho, a senhora Gilmara Francisca da Silva, inscrita no CPF sob o nº 879.381.626-04, tendo como Vice-presidente a senhora Ana Luísa Pereira Wagner, inscrita no CPF sob o nº 620.178.706-25.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01.04.2026.

Alfenas, 27 de maio de 2026.



Fábio Marques Florêncio
Prefeito Municipal

Ata de Reunião Extraordinária do CAE

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em primeira chamada, e à dez horas, trinta minutos em segunda chamada, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho de Alimentação Escolar na sala de reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua TIRADENTES, número mil e oitenta e oito, no Centro de Alfenas MG; após verificar o quórum, estando presentes os seguintes titulares: o presidente, professor Cláudio Novais, representante dos pais de alunos a vice-presidente, Professora Amanda Marques Carvalho, representante dos docentes e discentes, a Professora Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva, representante do Poder Executivo, a Assistente social Gilmara Francisca da Silva e a Professora Ana Luísa Pereira Wagner, ambas representando a sociedade civil, e o suplente João, representante dos docentes e discentes; foi dado o início desta reunião pelo presidente, dando as boas-vindas a todos e todas e expos o motivo desta convocação, dizendo que os produtores da Agricultura Familiar o procura constantemente, no sentido de se questionar o motivo do setor de alimentação escolar ainda não ter concluído o chamamento público de dois mil e vinte e cinco, uma vez que as aulas já se iniciaram no dia dezessete de janeiro nas CEMEIS e nas EMEIS iniciaram no dia dez de fevereiro; questionaram como foi distribuído o valor referente ao Edital da chamada pública número quatro, de dois mil e vinte e três, processo trezentos e setenta e quatro e dispensa cento e treze, ambos de dois mil e vinte e três. Diante destes questionamentos, os conselheiros do CAE decidiram requerer à Secretaria de Educação a disponibilidade do processo referente a esta chamada pública, as AFs pagas aos agricultores, informar se os produtores foram avisados formalmente sobre a suspensão das entregas deste ano, bem como esclarecer o motivo do atraso das alimentações provenientes da Agricultura Familiar, e confirmar se a secretária está ciente da má qualidade da carne bovina que foi entregue recentemente; foi verificado que o veículo que fez a entrega das carnes não é adequado e solicita-se esclarecimentos sobre o referido veículo. Solicitam, ainda, a disponibilidade de veículo para o transporte dos conselheiros, bem como toda estrutura determinada na Lei Federal 14.734, de 2023. Desta maneira, este conselho fará o convite à secretária para que participe da reunião do dia vinte de fevereiro, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, assim como será convidado o responsável pela contabilidade do CAE, dando o prazo de quinze dias para apresentar as documentações citadas acima. Sem mais nada a ser tratado, eu Ana Luísa Pereira Wagner, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada por todos participantes.

Claudio Novais Ana Luísa Pereira Wagner
Gilmar Francisca da Silva, Amanda Marques
Carvalho, João de Oliveira Batista
Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva

Ata da Reunião ordinária do CAE

Aos onze dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, em primeira chamada, e à dez horas, trinta minutos em segunda chamada, reuniões da Casa dos Conselhos, localizada na Rua TIRADENTES, número mil e oitenta e oito, no Centro de Alfenas MG; estavam presentes os seguintes titulares: a vice-presidente, Professora Amanda Marques Carvalho, Fabiene Marciana Pereira, representantes dos docentes e discentes; a Professora Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva, representante do Poder Executivo; a Assistente social Gilmara Francisca da Silva e a Professora Ana Luísa Pereira Wagner, ambas representando a sociedade civil. Nesta reunião, após verificar o quórum, a vice-presidente expôs aos conselheiros que o presidente do CAE apresentou exoneração do cargo, pois como o mesmo não temais filhos na rede municipal de ensino, foi necessário seu afastamento. A Vice-presidente também expôs a situação das demais representantes do segmento dos pais de alunos, Solange dos Reis Moreira Miranda, Sônia Maria da Silva e Poliana Fernandes de Souza, as quais não justificaram a ausência nas últimas reuniões e não têm manifestado o interesse em permanecer no conselho de alimentação escolar. Diante do exposto, os conselheiros deliberaram em realizar nova eleição deste segmento para a realizar a recomposição do CAE, bem como concordaram em proceder à nova eleição do presidente, ficando a vice-presidente à disposição para assumir o cargo, onde todos presentes alegaram que, diante da necessidade de nova eleição do segmento pais de alunos, não havendo interesse de outro integrante, todos são favoráveis à candidatura da atual vice-presidente. Em seguida, procedeu-se ao planejamento da eleição para o dia 23 deste mês, devido à urgência em substituir o presidente e as conselheiras faltosas. Sem mais nada a ser tratado, eu Ana Luísa Pereira Wagner, lavro a presente ata, a qual, após lida e aprovada, segue assinada por todos participantes.

Amanda Marques Carvalho
 Gilmara Francisca da Silva
~~Gilmara~~ Rebeca Nogueira de Souza
 Ferreira Silva, Fabiene Marciana Pereira.

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DE ALFENAS - CAE**

No dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco, na Casa dos Conselhos, localizada na Rua Tiradentes, número mil e oitenta e oito, Centro, em Alfenas MG, às nove horas em primeira chamada, e às nove horas, trinta minutos, em segunda chamada, reuniram-se os Conselheiros, Amanda Marques Carvalho, titular; Ana Luísa Pereira Wagner, titular; Kênia Aparecida Alves, titular; Gilmara Francisca da Silva, titular; Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva, suplente; Luan Mendes Costa Ribeiro, suplente; Gabriela Corrêa Soares, suplente; João de Oliveira Batista, suplente; após as justificativas de ausência dos demais conselheiros, a conselheira Amanda deu início à reunião, dando boas-vindas a todos e todas, apresentando as novas conselheiras eleitas do segmento dos pais; informou as funções dos conselheiros, destacando a relevância do trabalho; após, verificando o quórum, foi explanada a necessidade de nova eleição da mesa diretora, uma vez que o presidente apresentou renúncia por não ter mais filhos estudando na rede municipal de ensino; realizada a eleição da mesa diretora, foram eleitas por aclamação como presidente a conselheira titular do segmento docente, AMANDA MARQUES CARVALHO e como vice-presidente, a titular do segmento sociedade civil, GILMARA FRANCISCA DA SILVA; em seguida, foi agendada a próxima reunião para o dia vinte e três de maio deste ano, sexta-feira, às nove horas, na Secretaria de Educação. Após as ponderações finais, sem mais nada a ser relatado, a reunião foi encerrada e eu, Ana Luísa Pereira Wagner lavro esta ata, sendo que, após lida e aprovada, os conselheiros presentes a assinam.

Ana Luísa Pereira Wagner

Alfenas, 9 de maio de 2025.

Kênia Aparecida Alves, João de Oliveira BATISTA,
Amanda Marques Carvalho,
Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva
Luan Mendes Costa Ribeiro.
Gabriela Corrêa Soares
Gilmara Francisca da Silva
Jacqueline Costa de Silva

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA CAE – AGOSTO 2025

Ata da reunião ordinária do CAE realizada no dia treze de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na Casa dos Conselhos. Dando início à reunião, a presidente deste conselho deu boas-vindas aos presentes, justificou a ausência dos demais conselheiros e descreveu as visitas realizadas nas CEMEIS e escolas Amália, Santos Reis, Fausto, Bem-querer, Santa Luzia, Merenda Escolar, Teresa Paulino. Em seguida falou sobre a reunião junto aos produtores rurais, confirmando que o CAE iniciará as visitas para averiguar a produção. Para tanto, será solicitado o veículo para as visitas. A presidente apresentou os check-list das visitas e as fotos. Ressaltou a presença do gás dentro da cozinha, foi relatada a falta de higiene, pães em excesso e expostos, sem proteção. Tais fatos foram registrados nos check-lists. Que após duas denúncias, a Presidente e Gabriela foram à EM Teresa Paulino, onde foram encontradas diversas irregularidades. Dias após, retornaram à EM Teresa Paulino a presidente e o professor João, onde foi verificado que as irregularidades permanecem, inclusive quatro botijões de gás no interior da cozinha, blusas no interior da cozinha, panelas e alimentos (saco de batata) no chão, produtos mal armazenados. Foi decidido que os check-lists serão encaminhados à Secretária de Educação, bem como será agendada uma Reunião com a secretária para repassar os detalhes das visitas. O ponto mais crítico a ser relatado são os botijões de gás no interior da cozinha, o que coloca em risco a segurança de todos. Foi decidido que a Gabriela ficará responsável para alimentar as redes sociais do CAE. Foi deliberado que serão agendadas quatro viagens anuais, bem como solicitar o veículo para ficar à disposição do CAE. Sobre as reuniões ordinárias, foi deliberado que serão mensais, preferencialmente às 8h esporadicamente à tarde. Sem mais nada a ser relatado, eu, Ana Luísa Pereira Wagner lavro esta ata a qual, após lida e aprovada, segue assinada por mim e pela presidente deste conselho.

Ana Luísa Pereira Wagner

Ana

PNAE, foram devidamente aplicados conforme determina a legislação em vigor. Após análise dos relatórios pelos membros do Conselho, este deliberou por unanimidade pela aprovação e correta aplicação dos recursos do PNAE/2025, pelo município no período de janeiro a outubro. Em seguida a reunião foi suspensa para ser lavrada presente ata. Reiniciada a reunião a presente ata foi lida, achada conforme e aprovada por unanimidade dos membros presentes nesta reunião. Não havendo mais nada a tratar, a ata foi assinada por mim e pelos demais membros titulares do CAE e declarada encerrada a reunião.

Alfenas, 14 de novembro de 2025.

Amanda Marques Cavallo
Gilmaris Fomosa da Silva
João de Oliveira Brito
Rebeca Naguira de Souza Ferreira Silva
Ana Luiza Pereira de Azevedo

Ata da Reunião Ordinária do Conselho de Alimentação Escolar – CAE –
Alfenas/MG.

Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se às nove horas, na Casa dos Conselhos de Alfenas, MG, os membros titulares do CAE: Amanda Marques de Carvalho, Gilmara Francisca da Silva, Ana Luísa Pereira Wagner, e os suplentes Rebeca Nogueira de Souza Ferreira Silva e João de Oliveira Batista. Após as boas vindas, a Professora Amanda Marques de Carvalho, eleita presidenta deste Conselho, após o pedido de renúncia de Cláudio Novais, uma vez que o mesmo perdeu a representatividade por não ter mais filhos em escolas municipais (Portaria de nomeação n.º 521/2025, de 2 de junho de 2025), esclareceu que o presente conselho foi legalmente estabelecido mediante processo eleitoral ocorrido em 23 de abril deste ano, faltando apenas efetuar a atualização no sistema do SIGPNAE, o que não ocorreu devido ao servidor responsável não ter conseguido localizar o ex-presidente para proceder à alteração. Em seguida, deu-se andamento a seguinte pauta: Demonstração parcial de janeiro a outubro do ano de dois mil e vinte e cinco dos gastos realizados pelo município, para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Iniciando a reunião, a Presidenta, apresentou por meio de relatórios contábeis, extratos bancários e relatório de repasses do FNDE, os gastos realizados com aquisição de produtos para a alimentação escolar no exercício de dois mil e vinte cinco, relativos ao período de janeiro a outubro, sendo: **1** – Relatório Resumo Prestação de Contas 2025 – PNAE – Janeiro a Outubro; **2** – Relatório FNDE – Liberações, sendo o valor repassado ao município pelo FNDE-PNAE – R\$ 1.009.876,00(um milhão, nove mil, oitocentos e setenta e seis reais); Foi demonstrado os rendimentos de aplicação financeira que totalizou - R\$ 24.325,54(vinte e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), no período; **3** - Relação de empenhos – PNAE – Geral; **4** – Relação de empenhos – PNAE – Agricultura familiar. Demonstração do saldo reprogramado do exercício de 2024 – R\$ R\$ 5.136,61(cinco mil, cento e trinta e seis reais e sessenta e um centavos). Total de recursos do PNAE/2025 – R\$ 1.039.338,15(um milhão, trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos). Total aplicado na alimentação escolar pelo município (**valor empenhado**) – R\$ 1.157.641,08(um milhão, cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e um reais e oito centavos). O município por força da Lei nº 11.947/2009, deve aplicar 30%(trinta por cento) do valor repassado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar. O valor repassado pelo FNDE, incluindo os rendimentos de aplicação financeira e saldo reprogramado do exercício de 2024, totalizou R\$ 1.039.338,15(um milhão, trinta e nove mil, trezentos e trinta e oito reais e quinze centavos), 30%(trinta por cento) desse valor (R\$ 1.039.338,15 x 30%), equivale a R\$ 311.801,44(trezentos e onze mil, oitocentos e um reais e quarenta e quatro centavos). O município utilizou na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar (**valor empenhado**), o total de R\$ 661.673,70(seiscentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta e três reais e setenta centavos), o que corresponde a **63,66298%**, do valor repassado pelo FNDE, cumprindo assim o que determina a Lei nº 11.947/2009. A Presidenta expôs que fica claramente evidenciado que os repasse de recursos do FNDE referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar –

lis
